INDICAÇÃO

INSTALAÇÃO DE COBERTURA NOS PONTOS DE ÔNIBUS DO BAIRRO JARDIM VITÓRIA.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INSTALAÇÃO DE COBERTURAS DOS PONTOS DE ÔNIBUS DO BAIRRO JARDIM VITÓRIA.

JUSTIFICATIVAS

A Instalação das Coberturas dos Pontos de ônibus no bairro citado faz-se necessário, dado que estamos passando por período de chuvas, e, quando estas cessam, os usuários dos serviços de transportes urbanos ficam sob forte incidência de raios solares que afetam a saúde e bem estar dos cidadãos que se utilizam a mesma.

Portanto, Senhor Prefeito, faz-se necessária a **INSTALAÇÃO DE COBERTURAS DOS PONTOS DE ÔNIBUS NO BAIRRO JARDIM VITÓRIA.**

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 27 de fevereiro de 2023.

Dilemário Alencar (Câmara Digital) - PODEMOS

Vereador(a)

Assinado digitalmente por DILEMARIO DO VALE ALENCAR:42464846104 Data: 27/02/2023 16:55:45

Autenticar documento em http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3300330039003900380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.